

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 8hlqde1w SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/11/2024 Projeto de lei nº 1839/2024 Protocolo nº 10730/2024 Processo nº 2996/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p>		

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Akwê Xerente Agapito.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Akwê Xerente Agapito, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 19.789.192/0001-95, com sede e foro no Sítio Campo Verde, s/n, P.A. Piracicaba, no município Porto Alegre do Norte – Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura é no sentido de declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação de Akwê Xerente Agapito, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 19.789.192/0001-95, com sede e foro no Sítio Campo Verde, s/n, P.A. Piracicaba, no município Porto Alegre do Norte – Mato Grosso.

A Associação de Akwê Xerente Agapito tem por finalidade promover ações visando a defesa e a manutenção da qualidade de vida da comunidade indígena AGAPITO XERENTE podendo surgir, promover, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos visando: preservar e difundir sua cultura, contribuindo para fortalecer a memória cultural e étnica de sua comunidade; assistir e orientar a comunidade em suas necessidades, anseios e aspirações; promover em juízo ou fora dele a defesa de seus interesses e direitos, conforme estabelecido na Constituição Federal; zelar pela proteção e da utilização dos recursos do solo, rios, lagos, além de promover o aproveitamento racional das riquezas e utilidades existentes nas terras que habitam, no exclusivo interesse da comunidade; promover o desenvolvimento social e econômico, implementando atividades autossustentáveis, objetivando o bem estar da comunidade; promover a concórdia e a paz entre seus membros, contribuindo no mesmo sentido em relação a todos os povos; manter a necessária articulação com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, empresas privadas ou outros organismos que possam prestar apoio e assistência necessária à melhoria da qualidade de vida de todos os membros da



comunidade.

Considerando que a Associação de Akwê Xerente Agapito cumpre todos os preceitos legais para ser declarada de Utilidade Pública, com fulcro na lei 8.192 de 05 de novembro de 2004, apresento o referido projeto, contando com o apoio dos demais Pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Novembro de 2024

Eduardo Botelho
Deputado Estadual